

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 006/2015, de 30 de março de 2015.**

Dispõe sobre o Feriado do dia de  
Emancipação Política, e dá outras  
providências.

**O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando a Emancipação Política do Município de Brejinho/PE, faz saber que resolve DECRETAR:**

**Art. 1º** O dia 31 de março do ano de 2015, terça – feira será feriado municipal alusivo ao dia de Emancipação Política, não funcionando os serviços públicos prestados pelo Município, pelo Estado e pela União, a exceção dos de natureza essencial.

**Art. 2º** Na data mencionada no artigo anterior é o proibido o funcionamento de todos os estabelecimentos comerciais existentes na base territorial do Município, a exceção dos bares, restaurantes e similares.

**Art. 3º** Esta Norma revoga todas as demais incompatíveis à sua aplicação.

**Art. 4º** Esta Norma entra em vigor na data de sua publicação.

  
*José Vanderlei da Silva*

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

José Vanderlei da Silva  
CPF 296.598.504-25  
Prefeito Constitucional